



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 232, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar “**ad referendum de plenária**”, a concessão de 3 (três) diárias para custeio do traslado e de alimentação no local do evento aos Profissionais participantes do 22º CBCENF - Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem de 11 a 14 de novembro, a saber:

Nº DE ORDEM	NOMES	FUNÇÃO
01.	Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL – Reg. 13.0898-ENF – COREN-AP	Presidente
02.	Dr. KLEVERTON RAMON SANTANA SIQUEIRA – Reg. nº. 516818-ENF – COREN-AP	1º. Tesoureiro
03.	Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS – Reg. nº. 25.7568-ENF – COREN-AP	1º. Secretário
04.	Dr. RUBENS BOULHOSA PINA	Procurador
05.	Dr. DONATO FARIAS DA COSTA – Reg. nº. 132300-ENF – COREN-AP.	Homenageado Prêmio Anna Nery – 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2019

Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF